



ATA Nº 55/2019
(16/09/2019)

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Jorge Lavaredas, Tesoureiro, -----

André Gomes, vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, vogal -----

Justificaram a sua ausência o Secretário, Vítor Carvalho e o vogal Joaquim Maria Prada. -----

A reunião iniciou-se com a apresentação das propostas do Tesoureiro: -----

Proposta n.º 178/JL/2019 - 14ª Modificação Orçamental da Despesa e 13ª Modificação das GOP 2019-Ratificação – Foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 14/2019 e das GOP nº 13/2019 ratificada, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 179/JL/2019 - 15ª Modificação Orçamental da Despesa e 14ª Modificação das GOP 2019 – Foi proposta aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 15/2019 e das GOP nº 14/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 405.962,20€ (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e vinte centésimos). - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 180/JL/2019 – Proposta 2019-ADRG-AQS-465 Aquisição de Serviços de Manutenção do Software AIRC – Considerando que no ano de 2016, foi efetuado um procedimento de contratação pública, com vista a instalação do software de



gestão, pertencente à Associação Informática da Região Centro, Lda., denominada por AIRC e anualmente este software requer atualizações e as mesmas apresentam um custo anual, representada pela taxa de manutenção foi proposta a aprovação da autorização da decisão de contratar, via Ajuste Direto regime Geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, com a tramitação constante do artigo 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação bem como a aprovação das peças do procedimento e remessa de convite à entidade «Associação Informática da Região Centro, Lda». A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foram de seguida apresentadas as propostas da Sra. Presidente: -----

Proposta n.º 181/MM/2019 – Proposta 2019-ADRG-AQS-443 - Aquisição Serviços para o Jardim de Infância na EB1 Sampaio Garrido-Adjudicação – Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 02/09/2019 a decisão de contratar, bem como a aprovação de toda a documentação anexa referente ao procedimento em epígrafe foi proposta ao Executivo a aprovação da autorização da adjudicação dos serviços citados bem como da autorização à secção de Compras e de Contratação Pública, para desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e da aprovação da minuta do contrato a celebrar. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 182/MM/2019 – Proposta Adjudicação 2019-ADRG-AQS-444 Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude- Assistente Operacional Para o Jardim de Infância da Pena – Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 02/09/2019 a decisão de contratar, bem como a aprovação de toda a documentação anexa foi proposta a aprovação da autorização da adjudicação bem como da autorização à secção de Compras e de Contratação Pública, para desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e da aprovação da minuta do contrato a celebrar. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 183/MM/2019 - Proposta 2019-ADRS-AQS-461 Aquisição de Serviços para a Academia Sénior - Foi proposto que o Executivo, no âmbito do



.....
envelhecimento ativo e da academia sénior de Arroios que é um dos projetos da Junta de Freguesia que contribui para a diminuição do sentimento de solidão e isolamento da população sénior, facultando a frequência de 23 disciplinas (teóricas e práticas) que reforçam a aprendizagem, convívio e fortalecimento de laços afetivos entre alunos e professores, garanta a continuidade deste projeto. Foi assim proposto que para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Executivo aprove a autorização para a abertura dos procedimentos por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, e do artigo 118.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) pelo prazo de 9 (nove meses), com início em 01 de outubro e término a 30 de junho de 2020 e o envio do respetivo convite. . A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 184/MM/2019 – Proposta 019-ADRS-AQS-462 Aquisição Serviços para o ensino de Yoga; Proposta n.º 185/MM/2019 – Proposta 2019-ADRS-AQS-463 Aquisição Serviços para Workshop de Teatro: A promoção do bem-estar da população através da execução de projetos de intervenção comunitária na área da ação social, cultura e desporto e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou de interesse para a freguesia, é um desiderato da Junta de Freguesia; as atividades de yoga e de teatro têm demonstrado ser uma mais valia para a comunidade da freguesia de Arroios e no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, não existem técnicos, nem em número suficiente nem com a formação adequada e específica, foi proposta ao Executivo para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a autorização para a abertura dos procedimentos por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, e do artigo 118.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) pelo prazo de 10 (dez meses), com início em 01 de outubro e término a 30 de julho de 2020 e do envio dos respetivos convites. As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



Proposta n.º 187/MM/2019 – Proposta 2019-ADRG-EMP-467 Empreitada de reabilitação e conservação da zona de triagem de resíduos e deposição de gelo do Mercado 31 de Janeiro – Foi aprovada através de despacho exarado na informação de serviço DAUDL/EPM n.º 31 que aprova a abertura de procedimento com o respetivo encaminhamento para Deliberação em reunião de Executivo. De acordo com o auto de efetivação n.º 1/JFARR/2014 Anexo A, é da competência da JFA quaisquer trabalhos não estruturais como são estes de conservação, serve o presente para propor um conjunto de trabalhos visando a solução destes problemas pelo que foi proposto ao Executivo a aprovação, para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, da autorização para a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do artigo 19.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), a aprovação da minuta de convite e o caderno de encargos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 188/AG/2019 – Proposta Apoio à Associação de Radioamadores da Região de Lisboa (ARRLx) – A ARRLx é uma associação sem fins lucrativos com quem a Junta de Freguesia de Arroios tem desenvolvido um trabalho de proximidade, com a qual existe acordo de colaboração. Ao abrigo do acordo esta Associação é responsável pela gestão, criação e funcionamento da rede de rádio e pela formação em comunicações de emergência dos elementos que integrem a Proteção Civil da JFA; promove a manutenção dos equipamentos rádio e repetidor em condições de normal funcionamento; presta ainda assistência à rede de rádio licenciada em nome da JFA, assim como assistência técnica à rede de rádio e manutenção das instalações onde se encontra instalada a base/repetidora. Foi assim proposto ao Executivo que seja concedido um apoio de 900 € (novecentos euros), à Associação de Radioamadores da Região de Lisboa pelos trabalhos realizados. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 189/AG/2019 – Proposta 2019-CPREV-AQB-466 Aquisição de Materiais para a Secção da Higiene Urbana – Foi aprovada através de despacho exarado nas



informações de serviço DAUDL/SHU/n.º 22 e 25, a necessidade de promover a aquisição de diversos materiais de forma a suprir as carências dos mesmos na secção de Higiene Urbana existindo necessidade de se proceder à aquisição dos carrinhos de varredura, lavagem, vassouras e chaves para papelarias, foi proposto ao Executivo, para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, a aprovação da autorização para a abertura de um procedimento pré-contratual de consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea c) do artigo 20.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); a aprovação das entidades a convidar para apresentação de proposta, a aprovação das peças do procedimento, a aprovação da minuta do convite e o respetivo caderno de encargos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 190/AG/2019 – Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 55 postos de trabalho na carreira de assistente operacional para a Secção de Higiene Urbana – Foi publicado em Diário da República n.º 157/2019, Série II de 2019-08-19 (Aviso n.º 13128/2019) o Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo para preenchimento de vários postos de trabalho, carreira e categoria de assistente operacional, com a abertura de 55 vagas para a Secção de Higiene Urbana. O aumento da produção e deposição de lixos em toda a cidade tem vindo a constituir um desafio crescente que exige das autarquias um esforço e priorização desta área na sua intervenção, determinando a necessidade de contratação de pessoal e aquisição de meios para melhor servir as populações e o interesse público. A contratação a termo certo decorreu da necessidade de dar cumprimento às obrigações decorrentes da celebração com a Câmara Municipal de Lisboa de um Contrato de Delegação de Competências nesta matéria; é prioridade do atual Executivo garantir a estabilidade dos vínculos contratuais, preenchendo as



vagas no mapa de pessoal e garantindo direitos aquando da contratação de novos trabalhadores, evitando mecanismos de precarização do trabalho. O procedimento concursal vigente está na fase de apreciação das candidaturas, não tendo ainda reunido o júri para esse efeito, a abertura de novo procedimento concursal para as mesmas vagas, carreira e secção implica a anulação do procedimento em curso, incluindo os atos preparatórios já praticados (o ato de abertura do concurso, o aviso que o publicou e a aceitação dos requerimentos e propostas). Foi proposta a anulação do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo para preenchimento de vários postos de trabalho, carreira e categoria de assistente operacional publicado em Diário da República n.º 157/2019, Série II de 2019-08-19 (Aviso n.º 13128/2019), a abertura Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 55 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na Secção de Higiene Urbana; a notificação dos candidatos ao procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo para a candidatura ao novo procedimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 191/AG/2019 – Proposta 2019-CPUB-AQB-480 Aquisição de Viaturas eléctricas ligeiras com sistema de lavagem de alta pressão para a Secção Higiene Urbana. – A Junta de Freguesia de Arroios celebrou, com a Câmara Municipal de Lisboa um contrato interadministrativo de cooperação em matéria de Higiene Urbana a 9 de maio de 2019, após respetiva aprovação em sessão Assembleia de Freguesia de 8 de maio de 2019. O contrato interadministrativo entre o Município e a Freguesia, estabelece relações de cooperação com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços público da freguesia, envolvendo uma participação de um apoio financeiro, no caso de Arroios um apoio no montante global de 815.000,00, o que permitindo a contratação de novos trabalhadores a par de meios técnicos de reforço das valências já existentes, tendo



.....
a proposta sido objeto de aprovação em sessão de Assembleia Municipal de 19 de fevereiro, a par da minuta do contrato. A secção de Higiene Urbana, está carenciada de diverso equipamento para o cabal desempenho das suas atribuições, nomeadamente de viaturas para a lavagem de passeios (viaturas eléctricas com sistema de lavagem de alta pressão) e assim, é necessário realizar um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de tais viaturas. Foi proposto ao Executivo a aprovação da decisão de contratar e da realização da inerente despesa, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º 1º e do 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, da decisão de escolha de um procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, nos termos do disposto no artigo 16º, n.º 1, alínea c), 18º, 20º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, da aprovação das peças do procedimento e da designação do Júri. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 192/AG/2019 – Proposta 2019-CPUB-AQB-479 Aquisição Viaturas para a Secção Higiene Urbana – Tal como na proposta antecedente, a secção de Higiene Urbana, está carenciada de diverso equipamento para o cabal desempenho das suas atribuições, nomeadamente de viaturas para a fiscalização e acompanhamento dos trabalhos (viaturas ligeiras de passageiros) e de viaturas para recolha de resíduos e apoio ao transporte de pessoal e equipamento (viaturas ligeiras mistas de caixa aberta e cabine dupla), sendo necessário realizar um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de tais viaturas. Foi proposto ao Executivo a aprovação da decisão de contratar e da realização da inerente despesa, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º 1º e do 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, da decisão de escolha de um procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, nos termos do disposto no artigo 16º, n.º 1, alínea c), 18º, 20º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, da aprovação



.....
das peças do procedimento e da designação do Júri. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 193/AG/2019 – Proposta 2019-CPUB-AQB-478 Aquisição Varredoras mecânicas e motociclos c/aspiradores de dejetos caninos para a Secção de Higiene Urbana da JFA – Tal como nas propostas antecedentes, a secção de Higiene Urbana, está carenciada de diverso equipamento para o cabal desempenho das suas atribuições, nomeadamente de viaturas para a aspiração de resíduos vários (varredoras mecânicas ligeiras) e de viaturas para limpeza de dejetos caninos nos passeios (motocão), sendo necessário realizar um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de tais viaturas. Foi assim proposta ao Executivo a autorização da decisão de contratar e da realização da inerente despesa, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º 1º e do 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, da decisão de escolha de um procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, nos termos do disposto no artigo 16º, n.º 1, alínea c), 18º, 20º, n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; da aprovação das peças do procedimento e da designação do Júri. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte uma horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. ----

A Presidente Margarida Martins,



O Tesoureiro Jorge Lavaredas,



O Vogal André Gomes,



A Vogal Adélia Caixinha,



O Vogal António Serzedelo,

